



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1853473

Trata-se da inscrição do servidor Leandro de Mattos Colares no treinamento "Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções. Questões Polêmicas e Resolução de Casos Práticos do Cotidiano da Gestão Publica". O evento ocorrerá nos dias 16 e 17 de julho e será realizado pela empresa L&C Cursos e Capacitação Ltda, na modalidade telepresencial.

Ressalte-se que a participação no referido evento foi autorizada por esta Direção-Geral, conforme Despacho 1618811, no âmbito do processo 0003281-17.2026.4.02.8000.

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, em posicionamento exposto no Parecer Jurídico 1646577, opinou pela inscrição do servidor no evento em tela, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da despesa é de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (1638464), ratificada pela SPO 1638611.

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração do SICAF (1848953), Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1848949), Declaração de Parentesco (1631295), Proposta de Preços (1853751), Declaração sobre empregar menor (1733106) e o Contrato social (1849171).

Desta forma, e considerando o Parecer Jurídico 1646577, da AJUT, AUTORIZO a emissão de empenho para o pagamento da inscrição do servidor Leandro de Mattos Colares no treinamento "Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções. Questões Polêmicas e Resolução de Casos Práticos do Cotidiano da Gestão Publica", a ser realizado pela empresa L&C Cursos, nos dias 16 e 17 de julho, na modalidade telepresencial, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, Diretor-Geral, em 25/06/2026, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1853473** e o código CRC **E7FE8A44**.

